



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 052/GVMD/2019.

Juara - MT, 01 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara – MT

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Municipal de Juara-MT  
Protocolo nº 450/2019 – 02/07/2019

Assunto: Ofício n.º 052/GVMD/2019 – Solicitando providências com escopo de instituir um canal específico de atendimento ao cidadão para registrar a necessidade de manutenção da iluminação pública em nosso Município.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando que esta parlamentar recebe diariamente reivindicações acerca da ausência de iluminação pública em diversas ruas, praças e afins;

Considerando que a iluminação pública contribui de forma efetiva na qualidade de vida dos cidadãos, pois, auxilia que desfrutem plenamente do espaço público durante atividades noturnas, como; lazer, comercio e congêneres;

Considerando que a iluminação pública contribui de forma efetiva com a segurança pública, inibindo atos ilícitos, uma vez que a falta de luminosidade nas vias torna propício à ocorrência de delitos.

Considerando que os cidadãos contribuem expressamente para manutenção da iluminação pública, por meio do recolhimento da Contribuição de Iluminação Pública que vem computada nas tarifas de consumo de energia elétrica;

Considerando que os recursos oriundos da contribuição de iluminação pública tem a finalidade específica para sua manutenção;

Considerando a grande demanda de pontos em nossa cidade que precisa de manutenção ao que tange a iluminação pública e que por muitas vezes só podem ser perceptíveis no período noturno com a ausência da luz natural, bem como sendo mais provável que o cidadão residente nas mediações desse local averigue e se sinta desassistido pelo poder público quanto a esse quesito;

Considerando que devemos buscar meios para fortalecimento da gestão democrática e a prestação de serviço público de excelência;



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Solicito a Vossa Excelência que, adote as devidas providências com escopo de instituir um canal específico de atendimento ao cidadão para registrar a necessidade de manutenção, como; troca de lâmpadas, instalações de luminárias e outros, referente à Iluminação Pública em nosso município.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora